



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.370

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.529, DE 3 DE ABRIL DE 2024	02
PORTARIA Nº 1.530, DE 3 DE ABRIL DE 2024	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024	04
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024	05

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.370

Pág. 2 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.529, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Irani Babosa de Oliveira do cargo de Diretor da Administração Distrital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 1828/2024, de 3 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a contar de 3 de abril de 2024, o servidor Irani Barbosa de Oliveira, matrícula 186434, do cargo de Diretor da Administração Distrital, de provimento em comissão.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.530, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria..

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 14958, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Apoio em Licitações nas modalidades Pregão, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Departamento de Tesouraria**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de **8 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.370

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período de substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 11/2024 (PMRC), realizado no dia 02 de abril de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a contratação de empresa especializada em excursões e viagens turísticas para realizar passeio de Ribeirão Claro - PR à Praia de Guaratuba - Paraná (litoral), com retorno a cidade de origem, com os participantes dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor da empresa **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.618.351/0001-14**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	<p>Contratação de empresa especializada em excursões e viagens turísticas com os participantes dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ribeirão Claro - PR à Praia de Guaratuba – PR (litoral), com retorno a cidade de origem:</p> <p>Da Viagem e do Transporte: Data Prevista: 11/04/2024 à 14/04/2024. Horário: Saída às 22h00min na quinta-feira e retorno às 14h00min após o almoço do domingo. Local de saída e chegada: Em frente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro-PR. Quantidade prevista: 80 (oitenta) pessoas sendo: 78 (setenta e oito) pagantes e mais 02 cortesias. Disponibilizar 01 (um) guia de turismo. Disponibilizar 02 (dois) ônibus executivos, ida e volta, equipado com frigobar, ar condicionado, TV/DVD, água e toalete. Realizar 02 (duas) paradas de no mínimo 15 minutos em postos da rodovia, ou quando se fizer necessário. Os veículos deverão possuir seguro, estar com todas as licenças (inclusive ANTT)</p>	SVÇ	1	R\$ 53.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.370

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>e documentação regularizada; Em caso de avarias no veículo durante o percurso da viagem a empresa deverá substituir o veículo por outro equivalente ou resolver o problema dentro de um período máximo de 2h00min.</p> <p>Possuir cadastro no CADASTUR.</p> <p>Disponibilizar motoristas com a carteira de habilitação dentro do prazo de validade, possuírem categoria “D” ou superior.</p> <p>Fornecer seguro viagem por pessoa.</p> <p>Da hospedagem: Pousada de preferência de frente para o mar ou localizado no máximo 100 metros da praia. Chegada à Praia de Guaratuba-PR na sexta-feira pela manhã com direito a entrada nos quartos da pousada. Quartos que comportem no máximo até 06 pessoas, com banheiro privativo, TV, frigobar, ventilador ou ar-condicionado.</p> <p>Da Alimentação: Café da manhã todos os dias contendo no mínimo: café, leite, chocolate em pó, sucos, bolos diversos, pães, frios, manteiga, geleias, frutas, entre outras opções a mais. Almoço e Jantar todos os dias contendo no mínimo: arroz, feijão, massas, saladas, refogados, 02 tipos de carnes (sugestão: carne de boi, frango, porco ou peixe), sucos, refrigerantes, água mineral, entre outras opções a mais. Sobremesa: um tipo de doce ou frutas.</p> <p>Dos Passeios: Na sexta-feira: Café da manhã; almoço, tarde livre para curtir a praia e jantar. No sábado: Café da manhã, período da manhã livre para curtir a praia; almoço, e no período da tarde deverá ser realizado 01 (um) passeio de barco com os idosos; jantar e após deverá ser realizado partidas de bingo recreativo. No domingo: Café da manhã, manhã livre para curtir a praia ou passeio no Cristo e lojas de artesanatos a pé, a critério do participante; almoço e retorno à cidade de Ribeirão Claro-PR, com previsão de saída no máximo até as 14h00min.</p>			
--	--	--	--

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 (PMRC)

Objeto: A contratação da Empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para a realização de cursos profissionalizantes direcionados gratuitamente ao público em geral Município de Ribeirão Claro – PR em atendimento a Política Nacional de Assistência Social.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – **CNPJ:** 03.541.088.0007-32

Valor Total: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 01 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.370

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para locação de ônibus urbano com capacidade mínima de 35 lugares com data de fabricação não superior a 12 (doze) anos para atender emergencialmente o transporte coletivo da cidade de Ribeirão Claro/PR.

Contratado: C. A. SALVADOR – TURISMO – **CNPJ:** 22.023.807.0001-82

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 02 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 (PMRC)

Objeto: A aquisição de Óleo Diesel S10.

Contratado: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA – **CNPJ:** 00.179.490.0001.35

Valor Total: R\$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 03 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima
Agente de Contratação